



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 056/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo-MS, licenças-prêmio por assiduidade referente aos quinquênios aquisitivos de 15 de janeiro de 2004 a 12 de janeiro de 2009 e de 13 de janeiro de 2009 a 11 de janeiro de 2014, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.040/2017).

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado